

---

## CANDIDATURAS APRECIADAS

No dia 03 de junho de 2020, o Colégio Eleitoral se reuniu a partir das 17 h (hora de Brasília), atendendo o contido no Art. 13 do regulamento, constatando que no período de prorrogação das candidaturas não houve novos pedidos de registro de candidaturas.

O Colégio Eleitoral, após ter verificado o atendimento às exigências do regulamento, deliberou pelo acolhimento e deferimento das candidaturas dos docentes:

- Luiz Alberto PILATTI e
- Marcos Flávio de Oliveira SCHIEFLER Filho.

De acordo com o Art.14 do referido regulamento cabe recurso até as 16 h do dia 04 de junho de 2020, e nos termos do Art. 16 - A lista final contendo as candidaturas concorrentes à consulta à comunidade será publicada até as 19 h do dia 04 de junho de 2020, na página do Colégio Eleitoral.

## COLÉGIO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 03/06/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1463108** e o código CRC **71690170**.